

## PORTARIA Nº 656/2024 - GP/BELÉMPREV.

<u>A PRESIDENTA DA BELÉMPREV</u>, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.** 

**CONSIDERANDO** os termos e deliberações constantes do Proc. nº 2024.124.702938PA, referente ao usufruto de Licença Prêmio ao servidor **JOSIMAR NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 0343234-025, ocupante do cargo efetivo de Técnico Previdenciário; e

**CONSIDERANDO** que o servidor possui 30 dias restantes de licença prêmio, referentes ao triênio **2019/2022-09/04/2024**, conforme Portaria GP nº 508/2024-GP/BELÉMPREV;

## RESOLVE:

**AUTORIZAR** ao servidor **JOSIMAR NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 0343234-025, ocupante do cargo efetivo de Técnico Previdenciário, o usufruto dos 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio referentes ao triênio **2019/2022-09/04/2024**, para usufruir no período de **01 a 30 de outubro de 2024**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 29 de julho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO Presidenta / BELÉMPREV